



LEITURA COMPLEMENTAR

ZONA TOTALIZADORA X ZONA NÃO TOTALIZADORA

Zona Totalizadora é a Zona Eleitoral **responsável pela totalização de algum Município**. Esse conceito é usado, pois no caso de **municípios que possuem mais de uma zona eleitoral, apenas uma zona eleitoral é responsável pela totalização daquele município (Zona totalizadora)** e as demais são chamadas de Zonas não totalizadoras. No SISTOT, são operações que devem ser realizadas pelas **Zonas Totalizadoras**:

- O processamento da atualização no SISTOT da situação e dos dados dos candidatos e partidos/coligações alterados após o fechamento do CAND para cada município (Atualização do Registro de Candidato – ARC)
- A emissão da Zerésima do município para liberação das funcionalidades do SISTOT antes das zonas não totalizadoras daquele município.
- Após todas as zonas eleitorais do município emitirem o relatório Resultado da junta eleitoral, comandar a **Totalização final** e emitir o relatório **Resultado da totalização** para cada município.